

Portaria n.º 458/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILDEMAR SALES SOUZA, matrícula 28829, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 495/2025-139:

Averbem-se: 6 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2025 sob o Protocolo n.º28001040.1.00693/24-6, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 08/04/1999	2 meses e 1 dia	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
09/08/1999 a 08/11/1999	3 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2000 a 05/09/2000	1 mês e 5 dias	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	DE NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 06 a 29/09/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)